



PROPOSIÇÃO APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS


REQUERIMENTO Nº 021/2018/V-SAB

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
38	Reunião Ordinária, por
08 (oto)	voto (s) favorável (is)
0 (zero)	voto (s) contrário (s)
Em 03/12/2018	
Presidente da Câmara	

A Vereadora que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 021/2018, de iniciativa do Vereador Luciano Martins Ananias, que reverte lote sem a devida destinação desde 1996 ao Município de Silvianópolis, seja apreciada e deliberada com a redução do interstício regimental na 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária, em 03 de dezembro de 2018.

Silvianópolis, 30 de novembro de 2018


Suely Aparecida Beraldo
Vereadora Requerente

Justificação:

Em vista de que a redução do interstício regimental para apreciação e deliberação, não trazer prejuízos ao conteúdo da matéria proposta.